



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 162, DE 2 MAIO DE 2019.

Revoga a portaria nº 228, de maio de 2018 e da outras providências.

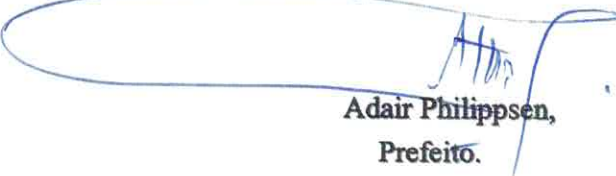
Adair Philippsen, Prefeito de Santo Cristo, no uso de suas atribuições legais, pela presente, resolve:

Art. 1º Fica revogada a portaria nº 228, de maio de janeiro de 2018, que dispensa a utilização do livro de protocolos.

Art. 2º A contar da data da publicação desta Portaria fica obrigatório o uso do livro de protocolos para o protocolamento no âmbito da administração pública municipal.

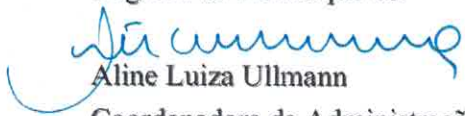
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor nesta data.

Santo Cristo, 64º Ano de Emancipação, 2 de maio de 2019.



Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.



Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração.

Publicação: 2/5/2019

Período: 2/5/2019 a 2/7/2019

Local: quadro de publicações oficiais.



2º MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



Nós somos a nossa cidade.